



REQUERIMENTO
Nº 332/X (3ª) - AC

MENCIONE-SE, PUBLICAR-SE
E EXPEÇA-SE

08/04/08

18 de Abril de 2008

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Assunto: Urgência Pré-hospitalar.

No quadro da visita realizada no passado dia 14 de Abril à estrutura da VMER instalada no Hospital do Espírito Santo, EPE, em Évora, fomos informados das suas condições de funcionamento e das perspectivas de mudança com a atribuição de uma viatura nova, tal como acordado com o Presidente do INEM à data de início de funcionamento desta estrutura.

Uma das questões centrais ao funcionamento da equipa prende-se com a dificuldade em organizar as escalas de serviço, desde logo devido ao impacto da falta de médicos no interior do país. Esta situação é reforçada com a ausência da carreira médica de emergencista, o que implica que as equipas sejam constituídas por médicos de outras especialidades que só as devem integrar no pressuposto que não estão em falta no seu serviço de origem.

Face às características da região, um território muito extenso, com acessibilidades frequentemente prejudicadas pela residência dos utentes em zonas muito rurais, a equipa de funcionamento da estrutura da VMER confronta-se com obstáculos naturais à circulação da viatura. Nesta conformidade, considera imprescindível ao bom funcionamento do serviço de urgência pré-hospitalar a dotação de uma viatura com capacidade de acesso a zonas com rodovias muito difíceis, eventualmente todo o terreno sem prejuízo da sua capacidade de deslocação.



O Alentejo é marcado pela interioridade e com reconhecida dificuldade na fixação de médicos mas simultaneamente em pleno processo de requalificação e modernização das suas estruturas e serviços de saúde.

Considerando que o país está num processo de profunda modernização dos cuidados de saúde e que se pretende proporcionar às populações a resposta que melhor serve as suas necessidades em ordem a um maior nível de bem estar e segurança.

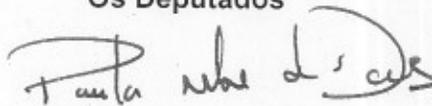
Considerando que as respostas para serem eficazes devem ter um âmbito territorializado de forma a responderem às necessidades reais de cada região.

Nos termos da alínea e) do artigo 156 da Constituição e da alínea e) do nº 1 do artigo 4 do Regimento da Assembleia da República, requeremos ao Governo informações sobre:

- As medidas que estão a ser equacionadas para potenciar a bolsa de médicos disponíveis para integrarem as equipas de funcionamento da VMER, eventualmente a oportunidade de ser criado o quadro de médico emergencistas.

- A possibilidade de ser atribuída com a maior celeridade possível uma VMER nova adaptada às características do território a cobrir.

Os Deputados



Paula Nobre de Deus



Bravo Nico